

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 009/2018 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS ÀS NECESSIDADES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (CAPS, UNIDADE DE ACOLHIMENTO E UPA) DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL.

Às 09:00 (nove horas), do dia 09 de maio de 2018 (nove de maio de dois mil e dezoito) reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Sobral, constituídos através da Ato nº 523/2017-SECOG, para a sessão pública do processamento e julgamento do referido certame, cuja sequência de atos serão neste instrumento registrada.

1. Aberta a sessão, o pregoeiro realizou suas instruções;
2. Foram credenciadas as seguintes empresas:
 - 2.1. **ARQUELAU GOMES FREIRE FILHO-ME**, representada pelo Sr. Adriano Dias de Carvalho Chaves CPF: 683.601.773-68;
 - 2.2. **MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS ME**, representada pelo Sr. Ditimar de Oliveira Vasconcelos Neto CPF: 017.621.603-07;
 - 2.3. **DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI**, representada pelo Sr. Andre Luis Rodrigues de Oliveira CPF: 667.706.023-34;
 - 2.4. **M. DE JESUS MARANHÃO RODRIGUES - ME**, representada pelo Sr. Anderson Magalhães Lima CPF: 032.137.193-31;
 - 2.5. **MERCANTIL KAYO LTDA**, representada pelo Sr. Raimundo Cristiano Vieira de Araújo CPF: 622.554.013-04;
 - 2.6. **SEDA – COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI**, representada pelo Sr. Devanley Aguiar Vasconcelos CPF: 388.485.543-34;
3. Acompanhou o certame a representante da Secretaria de Saúde a Sra. Raquel Miranda de Vasconcelos, para análise da proposta de preços;
4. Foi realizada pesquisa no site www.portaldatransparência.gov.br/empresas sancionadas do Tribunal da Controladoria Geral da União e constatou-se que as empresas estão aptas a participar do certame;
5. Todas as empresas declararam ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
6. O pregoeiro abriu para a sessão de lances. No **LOTE 01**, a empresa **DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI**, arrematou pelo valor de **R\$ 85.815,40**. No **LOTE 02**, a empresa **DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI**, arrematou pelo valor de **R\$ 26.502,91**. No **LOTE 03**, a empresa **MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS ME** arrematou pelo valor global de **R\$ 65.907,50**. No **LOTE 04**, a empresa **MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS ME** arrematou pelo valor global de **R\$ 18.566,20**. No **LOTE 05**, a empresa **MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS ME** arrematou pelo valor global de **R\$ 128.808,10**. No **LOTE 06**, a empresa **MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS ME** arrematou pelo valor global de **R\$ 39.360,50**.
7. Logo em seguida o pregoeiro abriu os envelopes de habilitações das empresas e constatou-se que todas as empresas estão **HABILITADAS**, o pregoeiro declarou as empresas **VENCEDORAS**.

A

0

RTO

0

D

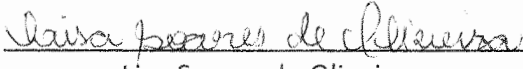


8. Mapa comparativo em anexo;
9. Todos os licitantes renunciaram o direito de interpor recurso;
10. Nenhum licitante manifestou interesse no cadastro reserva;
11. Os documentos de habilitação foram devolvidos aos licitantes;
12. Nada mais a constar, deu-se por encerrada a presente ata que segue devidamente assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e demais participantes.

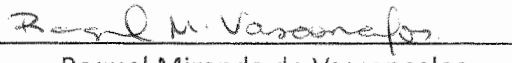
Sobral-CE, 09 de maio de 2018.



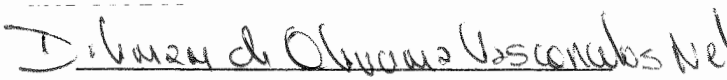
Ricardo Barros Castelo Branco
PREGOEIRO



Lisa Soares de Oliveira
Apoio



Raquel Miranda de Vasconcelos
Representante da Secretaria da Saúde



Ditimar de Oliveira Vasconcelos Neto
MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS ME



André Luis Rodrigues de Oliveira
DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI

ATA_PP_009_2018_SAÚDE